

SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL: PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO NA ESCOLA E SUA UTILIZAÇÃO

FOOD AND NUTRITIONAL SECURITY: SCHOOL FOOD PROGRAM AND ITS USE

Luana Auxiliadora de Resende¹

<https://orcid.org/0000-0002-1310-2837>

Claudiomir Silva Santos²

<https://orcid.org/0000-0002-0007-7273>

Fabricio Santos Rita³

<https://orcid.org/0000-0003-2009-3673>

Ronei Aparecido Barbosa⁴

<https://orcid.org/0000-0002-4850-7244>

Resumo: O Programa de Alimentação Escolar (PNAE) visa promover e garantir a alimentação e segurança alimentar, suprindo as necessidades nutricionais dos estudantes, sendo um direito garantido pela Constituição Federal do Brasil. Objetiva-se com esta revisão integrativa avaliar a utilização do PNAE no município de Poços de Caldas – MG. A revisão foi realizada por meio de busca na base de dados do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) utilizando como estratégia de busca os dados referentes à cidade de Poços de Caldas – MG em um período de 5 anos (2015 a 2019), e considerando 10 perguntas do questionário do site SiGPC-Acesso Público. Observamos que o município cumpre com o estabelecido na Lei Federal nº 11.947/2009, que exige obrigatoriedade de que os municípios destinem 30% dos recursos repassados para Estados e municípios na compra direta de alimentos provenientes da agricultura familiar. Considerando-se o questionário de acesso público, verificamos que ele contribui para que a população acompanhe de forma transparente os recursos públicos, o PNAE contribui para uma melhor alimentação escolar e segurança alimentar e nutricional e que a compra direta de alimentos provenientes da agricultura familiar movimentada a economia local.

Palavras-chave: PNAE. Segurança Alimentar. Agricultura familiar.

Abstract: The School Feeding program (PNAE) aims to promote and guarantee nourishment and food security, meeting the nutritional needs of students, a right guaranteed by the Brazilian Federal Constitution. The aim of this integrative review is to evaluate the use of PNAE in the municipality of

¹Engenheira Agrônoma e Gestora Ambiental, do IFSULDEMINAS – Campus Inconfidentes, Inconfidentes, Minas Gerais, Brasil. luanaaresende@gmail.com

²Doutor em Promoção da Saúde, Professor do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, Grupo de Pesquisa Ciências Ambientais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho na linha de pesquisa Saúde e Meio Ambiente, Muzambinho, Minas Gerais, Brasil. claudiomirsilvasantos@gmail.com.

³Doutor em Promoção da Saúde, Professor do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, Grupo de Pesquisa Ciências Ambientais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho na linha de pesquisa na linha de pesquisa Saúde e Meio Ambiente, Muzambinho, Minas Gerais, Brasil. fabriciosantosrita@gmail.com

⁴ Mestre em Ciência Animal, Curso Técnico em Meio Ambiente EAD IFSULDEMINAS e Grupo de Pesquisa Ciências Ambientais - IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho na linha de pesquisa Saúde e Meio Ambiente, Muzambinho, Minas Gerais, Brasil. roneibarbosa50@gmail.com.





Poços de Caldas – MG. The review was carried out by searching on the Accountability Management System (SiGPC) database the data referring to the city of Poços de Caldas - MG from a period of 5 years (2015 to 2019), considering 10 questions from the SiGPC-Access Public website questionnaire. We observed that the municipality complies with the Federal Law No. 11,947/2009, which requires that municipalities allocate 30% of the funds transferred to States and municipalities in the direct purchase of food from family farming. Regarding the public access questionnaire, we found that it helps the population to follow public resources transparently, PNAE contributes to better school feeding and Food and Nutritional Security, and the direct purchase of food from family farming moves the local economy.

Key Words: PNAE. Food Security. Family farming.

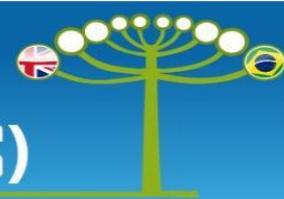
INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) tem como objetivo fornecer a alimentação e segurança alimentar para as crianças de creches e alunos do ensino fundamental de redes de ensino público dos âmbitos Municipal, Estadual e Federal (CASTRO, 2014; BRASIL, 2017). É considerado o programa mais antigo criado pelo governo federal, que dá apoio financeiro suplementar aos Estados e municípios do Brasil (BRASIL, 2017). Esse programa consiste no fornecimento de alimentos para alunos de escolas da rede pública, sendo um direito garantido pelo Art. 208 da Constituição Federal, e no Capítulo III, Art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases LDB/9394/96.

A origem da distribuição da alimentação escolar teve início na década de 1940 pelo Instituto de Nutrição da época, que defendia a importância do Governo Federal no oferecimento da alimentação escolar (ABREU, 2014). Todavia, nessa época a alimentação era fornecida em caráter beneficente, mantidas por entidades filantrópicas e pela comunidade (ABREU, 2014). Esses alimentos eram principalmente doados por pais de alunos que sentiam falta de uma alimentação no período de estudo. Mas por falta de recursos, o governo iniciou uma política de alimentação escolar somente no ano de 1955, implantada em todos os Estados e territórios do Brasil por meio do Decreto nº 37.106, de 31 de março de 1955, estabelecendo a Campanha de Merenda Escolar (CME) (CALDAS; ÁVILA, 2013).

Na evolução histórica, o governo federal vem aumentando consideravelmente o repasse de verba ao PNAE ao longo dos anos (BRASIL, 2017). Segundo a cartilha para Conselheiro do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que o governo disponibiliza online para o público, no ano de 1955 eram atendidos 33 milhões de alunos e no ano de 2017 foram





enviados recursos para mais de 42 milhões de alunos da rede pública (BRASIL, 2017).

Em seu processo histórico, o PNAE caracteriza por inserir uma diversidade de alimentos, com qualidade nutricional e segurança alimentar, muitas vezes adquirindo-se gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, que trabalham basicamente com produção em pequena escala, mas com diversas variedades culturais (SARAIVA *et al.*, 2013). Essa aquisição de alimentos da agricultura familiar ganhou força devido à publicação da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, que tem como garantia que as escolas públicas recebam no mínimo 30% de alimentos dos pequenos produtores, contribuindo para sua renda e, assim, não existir o monopólio tanto de vendas quanto dos produtos oferecidos (CUNHA, 2015).

Vale salientar que dentre os principais objetivos do PNAE estão fornecer parcialmente as necessidades nutricionais dos alunos de toda a educação básica pública (BRASIL, 2009) e contribuir para a redução da evasão e repetência escolar, além de ensinar bons hábitos alimentares e contribuir para desenvolvimento da economia local (BEZERRA, 2009). Portanto, verificamos que a alimentação escolar é uma das estratégias desenvolvidas pela política pública para reduzir os problemas educacionais e sociais enfrentados em todo o Brasil (SILVA, 2012).

Considerando a importância da alimentação escolar e todo seu contexto na legislação e na agricultura familiar, objetiva-se neste artigo avaliar a utilização do PNAE no município de Poços de Caldas, estado de Minas Gerais.

METODOLOGIA

A revisão da literatura foi realizada por meio de busca na base de dados do Sistema de Gestão de Prestação de Contas (SiGPC) no período semestre de 2020, utilizando como estratégia de busca os dados referentes à cidade de Poços de Caldas – MG, resultando em informações recuperadas até o ano de 2019. Como critérios de inclusão foi considerado um período de 5 anos (2015 a 2019) no qual também foram avaliadas e selecionadas 10 perguntas do questionário do site SiGPC-Acesso Público, que se localiza na aba “Informações da Execução Física”, e o valor total repassado pelo governo ao município a cada ano.

Como critério de exclusão, por meio da leitura dos dados, foi realizada uma triagem para seleção de informações que abordavam exclusivamente o tema e seu objetivo,





resultando em um conjunto de dados e perguntas selecionados para efetiva análise no sistema.

Após a aplicação dos critérios de inclusão e exclusão, os dados obtidos foram organizados em uma planilha e os gráficos foram gerados pelo programa Microsoft Excel para caracterizar a evolução histórica dos anos avaliados. Após estas etapas, os resultados foram comparados com artigos, nota técnica, documentos oficiais e livros a fim de levantar aspectos relevantes sobre a temática.

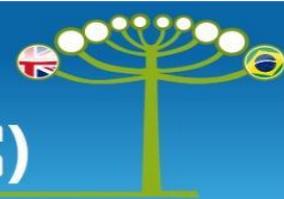
RESULTADOS E DISCUSSÃO

O PNAE em Poços de Caldas – MG é executado pela Secretaria Municipal da Educação, que recebe recursos diretamente do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) para a aquisição de alimentos. Na Tabela 1, podemos observar que os valores disponibilizados para o município nos últimos cinco anos estão acima de dois milhões de reais, tendo um aumento gradativo do ano de 2015 a 2018. E nos anos avaliados, ocorreu uma diminuição de alunos matriculados na rede municipal, passando de 18.397 mil alunos no ano de 2015 para 17.239 mil alunos no ano de 2019.

Apesar dos valores relatados acima, existe uma resposta a esses dados, que podem estar relacionados ao valor repassado pela União ao município ser definido por etapa e modalidade de ensino, ou seja, um aluno que fica meio período recebe menos do que alunos do ensino integral. Segundo a Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o valor repassado se diferencia por modalidade de ensino, sendo: Creches: R\$1,07; Pré-escola: R\$0,53; Ensino fundamental e médio: R\$0,36; Educação de jovens e adultos: R\$0,32; Ensino integral: R\$1,07; Programa de Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral: R\$2,00; e Alunos que frequentam o Atendimento Educacional Especializado no contraturno: R\$0,53 (BRASIL, 2017).

Observa-se também o aumento nos anos avaliados de aquisição de produtos da agricultura familiar, passando de 36% do valor em 2015 para 52,80% do valor no ano de 2019, um aumento de 16,8% em cinco anos, como verificamos na Tabela 1. Esses valores comprovam que Poços de Caldas cumpre a Lei Federal nº 11.947/2009, que exige obrigatoriedade de os municípios destinarem 30% dos recursos repassados para estados e





municípios na compra direta de alimentos provenientes da agricultura familiar (BRASIL, 2009). Segundo Knorek et al. (2015), com essa obrigatoriedade, os agricultores têm a garantia mínima de venda de seus produtos para escolas, contribuindo então para a diminuição do êxodo rural, melhorando a qualidade de vida dos familiares, garantindo o desenvolvimento rural, econômico e social.

Tabela 1 - Valores disponibilizados pelo FNDE e suas características ao seu uso e em relação aos alunos matriculados.

Ano	2015	2016	2017	2018	2019
Valor total (R\$)	2.180.574,00	2.578.040,00	2.859.011,00	2.877.464,00	2.324.958,40
Alunos Matriculados	18.397	18.111	17.810	17.463	17.239
% AF¹	36.00%	41.20%	41.90%	51.10%	52.80%
Valor AF (R\$)	785.006,64	1.062.152,48	1.197.405,19	1.470.277,39	1.227.867,47

¹AF: Agricultura Familiar.

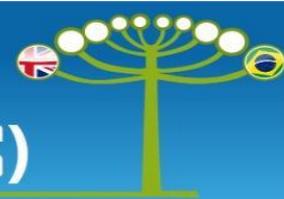
Fonte: Censo, 2019 e SiGPC, 2020.

Com relação às perguntas do questionário do site SiGPC-Acesso Público, avaliou-se que ele contribui para que a população acompanhe de forma transparente os recursos públicos. Analisando o questionário, verificamos que o PNAE contribui para uma melhor alimentação escolar e Segurança Alimentar e Nutricional, para os alunos de escolas da rede pública. O programa é uma estratégia importante para a segurança alimentar e nutricional por promover o Direito Humano à Alimentação Adequada (VILLAR *et al.*, 2013).

No Quadro 1, a primeira pergunta relata que o município ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE durante os cinco anos avaliados; no entanto, a pergunta é fechada, ou seja, não menciona o valor inserido para a alimentação escolar. Essa contribuição é muito importante para reduzir os problemas educacionais e sociais enfrentados, sendo uma estratégia utilizada pelo poder público (SILVA, 2012).

O fornecimento de alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivos ocorreu em todos os anos avaliados (Quadro 1). Observamos que o município afirma que durante esses anos nunca faltou alimentação na escola, sendo então uma informação importante para o programa, dando credibilidade para quem o executa.





Quadro 1 - Perguntas selecionadas do questionário do site SiGPC-Acesso Público.

PERGUNTAS	ANOS AVALIADOS				
	2015	2016	2017	2018	2019
1) O município/estado/DF ofereceu complementação dos recursos financeiros transferidos pelo FNDE?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
2) Houve fornecimento de alimentação nas escolas durante 800 horas ou 200 dias letivo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
3) Como foi realizado o fornecimento de alimentos nas escolas?	1	1	1	1	1
4) A EEx. adquiriu produtos orgânicos e/ou agroecológicos?	Não	Não	Não	Não	Não
5) A forma de aquisição dos alimentos oriundos da Agricultura Familiar foi realizada por chamada pública?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
6) Havia Nutricionista responsável Técnico pelo programa na EEx.?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
7) O cardápio elaborado foi cumprido?	T*	T*	P**	P**	P**
8) Foi aplicado teste de aceitabilidade?	Não	Não	Sim	Sim	Sim
9) Foi desenvolvida alguma atividade de educação Alimentar e Nutricional?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
10) A EEx ofertou, no mínimo, 3 refeições para os alunos da Educação Integral ou do Programa Mais Educação?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

1: Entrega de gêneros alimentícios às escolas; T*: Totalmente; P**: Parcialmente.

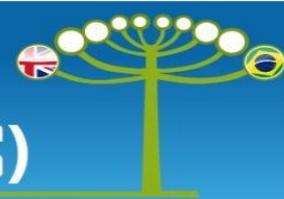
Fonte: SiGPC, 2020.

Os alimentos são adquiridos pela chamada pública, após sua aquisição são entregues no almoxarifado municipal e à equipe do Programa Municipal de Alimentação Escolar (PROMAE), que realiza os devidos acompanhamentos, sendo que a distribuição dos gêneros alimentícios às escolas é feita por eles. Em termos de produção orgânica, o município não adquiriu os alimentos orgânicos durante os anos avaliados. Apesar da chamada pública para aquisição de produtos orgânicos, ter um acréscimo de 30% no preço em relação aos produtos convencionais, os agricultores ainda não exploraram esta demanda.

Os alimentos orgânicos trazem benefícios aos consumidores por promover hábitos alimentares mais saudáveis, ao meio ambiente e aos agricultores, mas para que os produtores possam disponibilizar esses alimentos na chamada pública, sua lavoura deve ser certificada (SILVA, 2015). Apesar dos produtos não serem certificados, estima-se que a maior parte dos alimentos oriundos da agricultura orgânica segue sua produção sem o uso de agrotóxico.

O município conta com nutricionistas no quadro de funcionários que são responsáveis





técnicos pela alimentação escolar. Destaca-se que os nutricionistas têm um papel muito importante no programa, sendo responsáveis pela elaboração de cardápios variados e com alto valor nutricional e por desenvolver projetos de educação alimentar, procurando não somente administrar as refeições, mas suavizar o efeito da falta de alimentos que muitos alunos carentes encontram no seu dia a dia, desenvolvendo seu potencial de educador (VOOS e SCHUCH, 2009).

Os cardápios elaborados por profissionais da área devem conter “gêneros alimentícios básicos, respeitar as preferências nutricionais, os hábitos alimentares, a cultura alimentar da localidade e pautar-se na sustentabilidade, sazonalidade e diversificação agrícola da região e na alimentação saudável e adequada” (BRASIL, 2013).

Os nutricionistas relatam no questionário que nos anos de 2017, 2018 e 2019 os cardápios elaborados foram parcialmente cumpridos devido a problemas no processo de compras, ausência de merendeiro (a) e irregularidade na entrega dos gêneros alimentícios. O teste de aceitabilidade da merenda escolar foi praticado em todos os anos avaliados, sendo um procedimento de importância para a alimentação escolar, já que sua aceitação ou recusa possibilita avaliar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos (MATIHARA *et al.* 2010).

Portanto, verificamos que a alimentação escolar é uma das estratégias desenvolvidas pela política pública brasileira para reduzir os problemas educacionais e sociais enfrentados em todo o país (SILVA, 2012). Desta maneira, é possível verificar que no município de Poços de Caldas, o PNAE vem sendo cumprido e aplicado de acordo com o que a legislação impõe, proporcionando, como o próprio questionário nos mostra, a segurança alimentar e nutricional às crianças e adolescentes das escolas públicas e ao mesmo tempo contribuindo com a agricultura familiar local.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Observamos que os valores repassados pelo governo ao PNAE no município de Poços de Caldas – MG cresceu no período de 2015 a 2018, e que na chamada pública a aquisição de produtos da agricultura familiar vem aumentando ao longo dos anos. Destaca-se que o município está cumprindo a exigência da Lei Federal nº 11.947/2009, que exige obrigatoriedade de os municípios destinarem 30% dos recursos repassados para Estados e





municípios na compra direta de alimentos provenientes da agricultura familiar.

Destacamos a importância do questionário do site SiGPC-Acesso Público pelas informações apresentadas ao longo dos anos de forma transparente para a sociedade, e que elas contribuem para avaliar a evolução do programa nos municípios. Nos questionários foi possível verificar o quanto o PNAE contribui para uma melhor alimentação escolar e Segurança Alimentar e Nutricional para os alunos de escolas da rede pública de Poços de Caldas – MG.

REFERÊNCIAS

ABREU, K. D. R. **A implementação do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) em municípios de pequeno porte**: implicações práticas e teóricas. 2014. 183p. Dissertação (Mestrado em Administração Pública e Governo). São Paulo, 2014.

BEZERRA JAB. Alimentação e escola: significados e implicações curriculares da merenda escolar. **Revista Brasileira de Educação**, v. 1, n. 3, p. 103-115, 2009.

IBGE. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia Estatística. **Censo Demográfico**. 2019. Disponível em: <<https://www.ibge.gov.br>>. Acesso em: 04 jun. 2020.

BRASIL. **Decreto nº 9.064**, de 31 de maio de 2017. Dispõe sobre a Unidade Familiar de Produção Agrária, institui o Cadastro Nacional da Agricultura Familiar e regulamenta a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, que estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e empreendimentos familiares rurais. Brasília, 31 de maio de 2017. Brasília, Diário Oficial, 2017.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei nº 11.947**, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, Diário Oficial da União, 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11947.htm>. Acesso em: 29 jun. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. **Resolução nº 26**, de 17 de junho de 2013. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, Diário Oficial da União, 2013. Disponível em: <http://portal.seduc.go.gov.br/Paginas/Merenda/Documentos/Anexo1_Resolucao_n_26.pdf>. Acesso em: 10 ago. 2020.

BRASIL. Tribunal de Contas da União (TCU). **Cartilha para conselheiros do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)**. 1. ed. Brasília: TCU, 2017. 119 p. Disponível em: <<https://www.fnede.gov.br/index.php/programas/pnae/pnae-area-gestores/pnae-manuais-cartilhas/item/11037-cartilha-para-conselheiros-do-programa-nacional-de-alimentacao-escolar-pnae>>. Acesso em: 19 jul. 2020.

CALDAS, E. L.; ÁVILA, M. L. Continuidade de políticas públicas e o caso do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista Espaço Acadêmico**, v. 13, n. 148, p. 77-84, 2013.





CASTRO, T. P. **A implementação do Programa Nacional De Alimentação Escolar (PNAE) em municípios de pequeno porte: Implicações práticas e teóricas.** 2014. 123 f. Dissertação (Mestrado em Geografia Humana) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2014.

CUNHA, W. A. **Efeitos dos programas Governamentais de aquisição de alimentos para a agricultura familiar no contexto local.** 2015. 169 f. Dissertação (Mestrado em Extensão Rural) – Universidade Federal de Viçosa, Viçosa, 2015.

KNOREK, R.; MARCHESAN, J.; ROCHA, E. A. L. P.; SCZIMINSKI, T. F. J.; MACIEL, J. F. Alimentação escolar e a agricultura familiar: um enfoque no desenvolvimento local. **Revista do Desenvolvimento Regional**, Taquara, v. 12, n. 1, p. 27-38, 2015.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia do trabalho científico: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos.** 7. ed. São Paulo: Atlas: 2011.

MATIHARA, C. H.; TREVISANI, T. S.; GARUTTI, S. Valor nutricional da merenda escolar e sua aceitabilidade. **Saúde e Pesquisa**, Maringá, v. 3, n. 1, p. 71-77, 2010.

SARAIVA, B. E. et al. Panorama da compra de alimentos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar. **Ciências e Saúde Coletiva**. Florianópolis, v. 18, n. 4, p. 927-936, 2013. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/csc/v18n4/04.pdf>>. Acesso em: 05 ago. 2020.

SILVA, B. J. **Circuitos curtos de comercialização de alimentos orgânicos: emancipação socioeconômica na agricultura familiar?** 2015. 121 f. Dissertação (Mestrado em Agroecossistemas) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis- SC, 2015.

SILVA, L. A. S. O fazer educação alimentar e nutricional: algumas contribuições para reflexão. **Ciência Saúde Coletiva**, v. 17, n. 2, p. 453-62, 2012.

VILLAR, B. S. et al. Situação dos municípios do estado de São Paulo com relação à compra direta de produtos da agricultura familiar para o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 16, n. 1, p. 223-226, 2013.

VOOS, A. C.; SCHUCH, I. **Atuação do Nutricionista no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) no estado do RS.** 2009. 48f. Trabalho de Conclusão de Curso (Pós-Graduação em Saúde Pública) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

